



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 10/11/2023 – 08h30

1

2

3 Aos dez (10) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três

4 (2023), às oito horas e (08) e trinta minutos (30), reuniu-se em caráter ordinário

5 o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em

6 reunião presencial, conduzida pelo Presidente sr. Cassiano Gaiani Reis de

7 Santis. **Estiveram presentes os conselheiros:** Tatiane Aparecida Narciso

8 Gasparotti, Cassiano Gaiani Reis de Santis, Ronei José da Silva, Solange

9 Boaventura Alves Leone, Claudia de Cassia Meneghetti Hoffmann, Elisama

10 Sobral Miller, Diva da Guia Freitas, Beatriz Bresighello Beig, Camila Fabiano

11 Rangel, Elma Emanuele Silva Verdicchio, Mirela Alcântara Guerra Leone,

12 Leonardo Verdicchio Paiva, Paula Marcela Magrini Cordeiro e Tais Leite

13 Marino. **Os conselheiros que justificaram a ausência** são: Mayara Soler

14 Ramos Mazak e Elaine Aparecida Barela, e, **também estiveram presentes os**

15 **ouvintes:** Elisa Tietz de Souza Mendes e Natalia de Almeida, representando o

16 Instituto Formar; e Bruna Beatriz Zen representando a Associação de Pais e

17 Amigos dos Autistas de Piracicaba (AUMA). O Presidente sr. Cassiano Gaiani

18 Reis de Santis iniciou a reunião para tratar da seguinte pauta; **Item a)**

19 Aprovação ata 29.09.2023, diante da não conclusão da ata em referência a

20 conselheira Diva justificou o atraso na elaboração da ata e impossibilidade de

21 submissão da mesma para deliberações, informando que diante do objetivo de

22 inserir parte do Eixo Temático para justificar e contextualizar os diálogos da

23 reunião, bem como a necessidade de inclusão do Diagnóstico e do volume de

24 debates e deliberações da reunião, não foi possível concluir a Ata, afirmando

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

25 que na reunião de dezembro a ata será apresentada, restando aprovado por
26 unanimidade a postergação da aprovação da ata para reunião a ser realizada
27 em dezembro. **Item b)** Aprovação ata 20.10.2023, após a leitura e
28 considerações a ATA foi aprovada por unanimidade. **Item c)** Aprovação ata
29 31.10.2023, após a leitura e considerações a ATA foi aprovada por
30 unanimidade. **Item d)** Apresentação da gestão 2022-2023. O Presidente sr.
31 Cassiano Gaiani Reis de Santis apresentou as ações realizadas durante a
32 gestão e as ações planejadas para o próximo ano. Destacou como dois itens a
33 serem realizados de maior importância: o Diagnóstico da Infância no Município
34 e a Elaboração do Plano da Primeira Infância. Apontou como importante para o
35 próximo ano estabelecer uma publicidade maior dos projetos do FUMDECA.
36 Esclareceu que algumas dificuldades foram enfrentadas, como o processo de
37 eleição do Conselho Tutelar, as mudanças da legislação, de edital e decisões
38 judiciais em relação processo de escolha do Conselho Tutelar, afirmando que o
39 trabalho acabou ficando muito em torno da eleição. Após manifestação de
40 alguns dos presentes sobre as dificuldades apontadas e debates sobre
41 possíveis soluções, a Sra. Paula sugeriu colocar em votação para que se envie
42 para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de
43 Piracicaba (SMADS) o que o conselho já possui de orçamento para que a
44 SMADS abra a licitação para realização do Diagnóstico da Infância no
45 Município e a Elaboração do Plano da Primeira Infância, sendo decidido por
46 unanimidade que se proceda dessa forma. Cassiano retomou a palavra para
47 indicar que para o próximo ano será necessário a aprovação do novo
48 regimento, tendo em vista que o regimento vigente é de 2014 e esta bastante
“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

49 defasado. Sobre a eleição do Conselho Tutelar, foram apresentadas as
50 preocupações envolvendo a possibilidade de nova eleição de suplentes do
51 Conselho Tutelar para preencher o número de suplentes que o Ministério
52 Público entende ser adequado, sendo esse um dos assuntos que precisará ser
53 retomado em reunião futura. O presidente Cassiano lembrou a todos que o
54 prazo da mesa diretora atual já se encerrou e que será composta nova mesa
55 para conclusão do mandato pelo prazo de dois meses. Os presentes
56 agradeceram ao presidente pelas atividades desenvolvidas, enaltecendo as
57 qualidades do mandato e que foi recíproco no agradecimento. **Item e)** Eleição
58 da mesa diretora – 2023-2024. Após as candidaturas, foram eleitos por
59 unanimidade para o cargo de **Presidente** - Paula Marcela Magrini Cordeiro,
60 **Vice-presidente** - Beatriz Bresighello Beig; **Primeira Secretária** -Diva da Guia
61 Freitas; **Segunda Secretária** - Elisama Sobral Miller; **Item f)** Indicação de
62 representante para a COMPETI. Foi indicado o Sr. Leonardo Verdicchio Paiva,
63 que aceitou a indicação. **Item g)** Edital Temático do FUMDECA. A conselheira
64 Tais introduziu como foi elaborado o edital atual, esclarecendo sobre os ajustes
65 realizados nas Linhas de Ação, destacando que o maior trabalho ficou
66 direcionado para o ajuste das datas e prazos. Após a leitura do edital e
67 discussão sobre os apontamentos prévios realizados por Paula Marcela
68 Magrini Cordeiro e considerações dos presentes, inclusive, sobre os valores
69 dos projetos, foi decidido pelo envio do edital com as pendências, para análise
70 legal e correções textuais nos artigos 07, 14, 18, 19 e seus parágrafos, 20, 28
71 e 30 principalmente os itens relacionadas a aspectos de vigência de alguns
72 artigos de Lei para análise da Procuradoria Municipal, após devolvido pela
“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

73 procuradoria com o parecer sobre o Edital, haverá uma reunião online da
74 plenária agendada para dia 22/11/2023 a fim de aprovação final, possibilitando
75 a publicação do edital em tempo hábil. **Item h)** Encaminhamentos da eleição da
76 sociedade civil, sendo ratificado pelo presidente Cassiano Gaiani Reis de
77 Santis, Solange Boaventura Alves Leone, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti
78 e Ronei José da Silva para composição da comissão de eleição da sociedade
79 civil, conforme reunião de 15/09/2023. **Item i)** Indicação representante para
80 reunião online sobre Convocação para a Conferência Estadual dos Direitos da
81 Criança e do Adolescente em 10/11/2023 das 14h00 às 15h00. Foi indicado
82 como representante a Solange Boaventura Alves Leone. **Item j)** Aprovação do
83 registro da Organização da Sociedade Civil (OSC) Rede Cidadã. Cassiano
84 informou que o registro foi analisado pelas Comissões de Justiça e Política
85 Pública e ambas deferiram o registro. Diante disso, foi aprovado o registro por
86 unanimidade. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião. Por fim,
87 Eu, Paula Marcela Magrini Cordeiro, lavrei a presente ata, que após lida e
88 aprovada será assinada pelos signatários abaixo.

89

90

91 Cassiano Gaiani Reis de Santis

Paula Marcela Magrini Cordeiro

92 Presidente CMDCA

1ª Secretária do CMDCA